

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS

ATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria-Geral

Espécie: Notificação. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa C.C.C. BRANCO EIRELI – ME, CNPJ 20.975.525/0001-50, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por força do descumprimento das alíneas “i”, “n” e “p” da Ata de Registro de Preços nº 013/2015-D, com fundamento no inciso I, Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do referido instrumento e artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº 08190.045698/15-09.

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, fica a referida empresa notificada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a interpor recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar de 22/6/2016, consoante disposição do inciso I, alínea “f” do art. 109, da Lei nº 8.666/1993, esclarecendo que os autos estão franqueados para vista na Divisão de Contratos e Convênios, no horário das 12h às 18h.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral